



FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA CONTRATAÇÃO INTERNACIONAL EM COLABORAÇÃO COM A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESTÃO ABERTAS AS CANDIDATURAS PARA O ANO LECTIVO 2020

1. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

A duração do curso de Pós-graduação é de oito meses, o qual encontra-se subdividido em módulos a serem leccionados de Abril a Dezembro de 2020.

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis (de segunda a sexta-feira), sendo leccionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (das 17 as 19h).

2. PLANO DE ESTUDOS

I. O plano de estudos do Curso é constituído por seis módulos conforme a tabela abaixo:

Nº	MÓDULOS
1	Modos de Pagamento nos Contratos Internacionais e Contratos Internacionais de Garantia
2	Fundamentos Económicos de Contratação Internacional
3	O Contrato no Direito Comparado
4	Arbitragem Comercial Internacional
5	Aspectos Jurídicos da Contratação Electrónica Internacional
6	A Regulação dos Contratos Internacionais no Direito do Comércio Internacional

II. A frequência do Curso de Pós-graduação não obriga a elaboração de uma dissertação no final do mesmo, não conferindo nenhum grau académico, atribuindo-se no final do mesmo, um certificado ou diploma de Pós-Graduação, nos termos definidos em Regulamento próprio.

3. Admissão:

São critérios cumulativos para a selecção:

- Classificação final de 10 valores da licenciatura ou grau equivalente;
- Número de vagas disponíveis: 25;
- Curriculum Vitae;
- Disponibilidade financeira;
- Carta de candidatura dirigida ao Coordenador do Curso de Pós-graduação explicando: (I) o ramo que pretende frequentar, (II) a razão da preferência e (III) disponibilidade financeira para o pagamento das propinas.

3.1. Prazos da submissão de candidaturas:

A fase da entrega das candidaturas será de **13 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2020**, no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda n.º 960, Maputo.

3.2. O processo de candidaturas deve constar de:

- Carta da manifestação de interesse, endereçada ao Director da Faculdade de indicando a razão da frequência, a disponibilidade financeira para o pagamento das propinas;
- Cópia do Diploma e Certificado de cadeiras feitas de licenciatura autenticadas;
- “Curriculum Vitae”;
- Carta de autorização de serviço nos casos de trabalhador dependente;
- Cópia de Bilhete de identidade autenticada.

O mesmo deverá ser dirigido ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

3.3. Admissão dos candidatos

3.3.1 A selecção dos candidatos será feita por um júri, a ser constituído pela Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

3.3.2- No acto da candidatura deverá ser paga uma taxa de **1000.00MT** não reembolsável.

3.4. Inscrições

3.4.1 A inscrição será efectuada no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda n.º 960, cidade de Maputo, **após a publicação dos resultados.**

3.5. Propinas

- i. Propina de inscrição, no valor de **10.000,00Mt** a ser paga uma única vez no acto de inscrição;
- ii. Propina de frequência semestral, no valor de **50.000,00MT**, a ser paga em **dois semestres lectivos.**
- iii. A propina relativa ao **1º semestre deve ser paga no acto da inscrição** e a do 2º semestre até o dia **10 de Agosto de 2020.**

3.6 - Inícios de aulas

As aulas terão o seu início em Abril de 2020.

Nota: O arranque do curso está condicionado a inscrição de pelo menos 25 candidatos admitidos.

CONTA BANCÁRIA

Os valores de candidaturas, inscrição e mensalidades serão depositados na conta do **BCI, N° 13650035101, com titular: UEM FAC de Direito Pós-laboral.**

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Sr. Jaime Mucavele no Registo Académico dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, sita na Avenida Kenneth KAUNDA, n° 960, Maputo.

Telefone fixo:+258 847068608/+258 847692034, Site: www.direito.uem.mz, E-mail: mestrado.direito@uem.mz – Maputo.